



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 507/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.377/2009, Protocolo nº 28.507/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, nos assentamentos funcionais do servidor ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024379, o tempo líquido de 816 (oitocentos e dezesseis) dias de serviço/contribuição prestados às empresas CTIS TECNOLOGIA S.A., no período de 29/08/2005 a 01/02/2006, RORIZ DA ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, no período de 01/09/2000 a 31/03/2001, VITA FACILE COMUNICAÇÃO LTDA, no período de 01/07/2002 a 31/12/2002 e TECHNO MEDIA MIDIAS INTERATIVAS LTDA, no período de 01/12/2004 a 23/08/2005 apenas para aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2009

Expedio Ferreira
Presidente